

PORTARIA Nº. 162, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidor.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 20 de agosto de 2015 a 17 de dezembro de 2015, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de licença saúde em prorrogação ao servidor **JORGE ANTÔNIO FIN**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº. 067 nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte dias do mês de agosto de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda